



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

Data	17/01/2020
Início	14:00
Fim	14:40

1. Participantes:

Nome	Unidade
Diego Ferreira Guedes	SSG
Elizabete de Albuquerque Oliveira Ciruffo	SAD
Érica Pacheco Marins	PR
Lisia Alves Barganha	VPCRE
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	STI
Márcia Regina de R. Siste Moraes	SGP

2. Pauta:

Exame do Processo SEI 2019.0.000056855-4, que trata das atividades de editoração e foi encaminhado à Comissão.

Início dos trabalhos de atualização do Regulamento Administrativo, em razão da edição da Resolução TRE/RJ 1.118/2019, publicada no Dje em 20/12/2019, que altera a estrutura orgânica do Tribunal e fixa, em seu artigo 5º, o prazo de 90 dias para o Presidente submeter ao Plenário proposta de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

adequação do Regulamento às mudanças realizadas. Tal prazo finda-se em 20/03/2020.

3. Descrição da reunião:

Ausências devidamente justificadas.

1. Elizabete destacou que as futuras alterações do Regulamento Administrativo devem observar técnica legislativa que facilite a compilação a ser realizada pela SECGIN. Ficou acertado que as próximas alterações serão vistas junto com a servidora, para que fiquem da melhor forma possível.

2. Com relação ao Processo SEI 2019.0.000056855-4, a Comissão reitera o entendimento de que incumbe a ela apenas regulamentar as decisões da Administração relativas à divisão de atribuições entre as diversas unidades, apontando eventuais omissões e inconsistências.

No caso específico do aludido expediente, percebeu-se, inclusive, que o deliberado pelas unidades envolvidas implica em alteração de nomenclatura de algumas Seções e relotação de servidores, ou seja, há necessidade prévia, até mesmo, de edição de resolução modificando a estrutura orgânica do Tribunal.

Por isso, antes de proceder a futuras alterações no Regulamento, deliberou-se por devolver o expediente à Diretoria-Geral para avaliação da proposta apresentada.

3. No tocante às mudanças no Regulamento Administrativo em decorrência da última alteração na estrutura orgânica do Tribunal, que afetam a Secretaria de Controle Interno e Auditoria e a Coordenadoria de Planejamento Estratégico, deliberou-se por fixar prazo às referidas unidades para que apresentem proposta de regulamentação de suas atribuições, para posterior avaliação conjunta da comissão. Será encaminhado e-mail fixando o seguinte prazo: dia 12/02.

4. Acordou-se que a próxima reunião será dia 18/02 (terça-feira) às 15 horas, já para leitura das propostas apresentadas.

3. De acordo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Diego Ferreira Guedes	<i>Diego Ferreira Guedes</i>
Elizabete de Albuquerque Oliveira Ciruffo	<i>Elizabete Ciruffo</i>
Érica Pacheco Marins	<i>Érica Pacheco Marins</i>
Lisia Alves Barganha	<i>Lisia Alves Barganha</i>
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	<i>Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego</i>
Márcia Regina de R. Siste Moraes	<i>Márcia Regina de R. Siste Moraes</i>